



Of. 002 - GAPRE

Felipe Guerra-RN, 09 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor  
**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Centro  
Felipe Guerra-RN – 59795-000

**Assunto:** Autógrafo nº 001 de 2024.

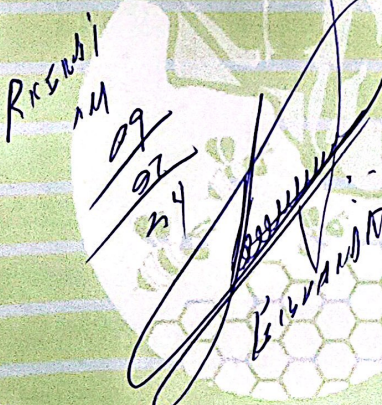
Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer. O Projeto de Lei nº 001/2024, que: *“Autoriza o repasse financeiro para o custeio de transpores dos estudantes de curso superior e curso técnico do município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo, tramitou nesta casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, informando, ainda, que a documentação relativa ao Projeto está disponível na íntegra nesta casa Legislativa.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Respeitosamente,

  
**PEDRO ALVES CABRAL NETO**  
Presidente

  
Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Felipe Guerra  
Palácio Ver. Joel Canela  
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro  
CEP: 59795-000  
Felipe Guerra/RN